



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**  
**MINAS GERAIS**

**APROVADO**

31.05.2021

*Emm Bassani*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 167/2021

**Assunto:** Possibilidade de prioridade da vacinação contra a Covid-19 para as pessoas com deficiência no grupo de comorbidade.

**Requerente:** Luciana Teperino Abreu

**Requerido:** Prefeito Municipal

A vereadora abaixo subscreve, dando conhecimento ao Soberano Plenário na forma regimental, requerendo, sempre de maneira muito respeitosa, seja encaminhada indicação ao Prefeito Municipal Jorge Luís Gomes da Costa, para que através da secretaria competente providencie os seguintes serviços.

Indico ao Exmo, Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, em cooperação com o executivo, sempre em prol do interesse público, que determine à Secretaria responsável que verifique a possibilidade de prioridade da vacinação contra a Covid-19 para as pessoas com deficiência no grupo de comorbidade.

**Justificativa:**

A LBI estabelece o atendimento prioritário às pessoas com deficiência observando os protocolos médicos, assegurando atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade por intermédio do SUS, que garante o acesso universal e igualitário, sem esquecer da prioridade nas campanhas de vacinação.

Justifico meu pedido também por sabermos que a grande maioria precisa de alguém para acompanhá-los, nesse caso como seriam cuidados adquirindo o vírus? Alguns também não tem controle sobre os cuidados necessários e não conseguem usar máscara pela limitação da deficiência. Outros precisam de movimento constante para evitar crises, atualmente estamos sem a APAE, que muito contribui para o município.

Atenciosamente,

Volta Grande, 24 de Maio de 2021

*Luciana Teperino Abreu*

Luciana Teperino Abreu  
Vereadora